



## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRAS

CNPJ N.º 00.336.701/0001-04

NIRE: 5330000223/1

Companhia Aberta

(Vinculada ao Ministério das Comunicações)

# FATO RELEVANTE

A Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRAS (BM&FBovespa -Telb3 e Telb4), em complemento ao Fato Relevante de 23 de outubro de 2015, vem informar a seus acionistas e ao mercado que, em cumprimento ao determinado no item 2 do Ofício BM&FBovespa 3166/2015-SAE, de 22 de outubro de 2015, apresenta os procedimentos e o cronograma adotado para enquadrar a cotação das ações de sua emissão.

### CRONOGRAMA

#### GRUPAMENTO DE AÇÕES

<b>Data</b>	<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>
<b>Dia 17/11/2015</b>	Analisa a proposta e delibera sobre a mesma, <i>ad referendum</i> do Conselho de Administração, em reunião com a presença do Conselho Fiscal.	Diretoria Colegiada
<b>Dia 18/11/15</b>	Devolve proposta aprovada para Diretor de Relações com Investidores (DRI)	Diretoria Colegiada
<b>19/11/15</b>	Encaminha proposta ao Conselho de Administração (CA) e ao Conselho Fiscal, para deliberação do Conselho de Administração, com a participação do Conselho Fiscal (CF)	DRI
<b>02/12/15</b>	Aprova a proposta de grupamento de ações representativas do seu capital social, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária.  O Conselho de Administração da Companhia autoriza a Administração a praticar todos os atos que se façam necessários para implementação da operação de grupamento.	Conselho de Administração c/participação membros do Conselho Fiscal.
<b>02/12/15</b>	Aprova a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser marcada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional _ PGFN.	Conselho de Administração
<b>02/12/15</b>	Emite Parecer sobre o grupamento de ações, em reunião extraordinária do Conselho Fiscal.	Conselho Fiscal
<b>03/12/15</b>	Disponibiliza Ata da Reunião Extraordinária do C.A., Ata da Reunião Extraordinária do C.F. e respectivo Parecer, na CVM/BOVESPA/site TELEBRÁS.	Diretor de Relações com Investidores
<b>03/12/15</b>	Encaminha proposta aprovada pelo Conselho de Administração, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal, para i) análise da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ii) emissão do voto do acionista majoritário, União, e iii) marcação da data da Assembleia Geral. Envia correspondência ao Ministério supervisor .	DRI

<b>11/01/2016</b>	Envia correspondência à Telebras marcando a data da Assembleia Geral Extraordinária.	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)
<b>15/01/16</b>	Publica o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária para Grupamento de Ações e Reforma do Estatuto Social, com respectivo envio à CVM/Bovespa.	Diretor de Relações com Investidores
<b>15/01/16</b>	Encaminha à CVM/Bovespa Proposta da Administração para Grupamento de Ações e Reforma do Estatuto Social	Diretor de Relações com Investidores
<b>02/02/16</b>	Aprova Grupamento de Ações e Reforma do Estatuto	AGE
<b>02/02/16</b>	Disponibiliza Ata da AGE na CVM/BOVESPA/SITE TELEBRAS	DRI
<b>03/02/16</b>	Publica <b>AVISO AOS ACIONISTAS</b> para divulgação de todas as características do grupamento aprovado	DRI
<b>03/02/16 a 04/03/16</b>	Prazo de compra para complementação de ações pelos detentores de frações	Acionistas
<b>07/03/16</b>	Início da negociação na Bovespa na nova unidade	Bovespa
<b>07/03/16 a 18/03/16</b>	Venda de frações: as frações de ações resultantes do grupamento serão somadas e colocadas à venda em sucessivos leilões na Bovespa, até a venda da sua totalidade	Bradesco
<b>22/03/16</b>	Publica Aviso aos Acionistas sobre resultado dos leilões na Bovespa para Venda de Ações Resultantes do Grupamento de Ações	DRI
<b>25/03/16</b>	Crédito da venda das frações aos detentores de frações	Bradesco

Brasília-DF, 06 de novembro de 2015.

Jorge Bittar  
Diretor de Relações com Investidores